Decreto de 28 de Julho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202 de 8 de abril de 1939, suspende, a partir de 1º de Março do corrente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade à senta Leverina D. Zamignan, professora da escola particular localizada em Linha 7 - Seção Liso, 9º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de Julho de 1944.

Prefeito